



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7715/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$5.479.469,71(cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.479.469,71(cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Investimentos em Infraestrutura

15.451.48.1071.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$5.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Implantação e Expansão de Calçadas

15.451.42.1062.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$430.928,74
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$122,07
01793.01053.09.99.06.18.1.715.0000 Lei Paulo Gustavo Fonte 1793 - Art. 5º LC 195/2022

13.392.46.2019.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$36.601,71
01793.01053.09.99.06.18.2.715.0000 (SF) - Lei Paulo Gustavo Fonte 1793 - Art. 5º LC 195/2022

13.392.46.2019.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$39,54
01794.01054.09.99.06.18.1.716.0000 Lei Paulo Gustavo Fonte 1794 - Art. 8º LC 195/2022

13.392.46.2019.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$11.777,65
01794.01054.09.99.06.18.2.716.0000 (SF) - Lei Paulo Gustavo Fonte 1794 - Art. 8º LC 195/2022

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000.000,00

01793.01053.09.99.06.18.1.715.0000 Lei Paulo Gustavo Fonte 1793 - Art. 5º LC 195/2022 R\$122,07

01794.01054.09.99.06.18.1.716.0000 Lei Paulo Gustavo Fonte 1794 - Art. 8º LC 195/2022 R\$39,54



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$430.928,74

01793.01053.09.99.06.18.2.715.0000 (SF) - Lei Paulo Gustavo Fonte 1793 - Art. 5º LC 195/2022 R\$36.601,71

01794.01054.09.99.06.18.2.716.0000 (SF) - Lei Paulo Gustavo Fonte 1794 - Art. 8º LC 195/2022 R\$11.777,65

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
7

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7716/2025.
De 13 de fevereiro de 2025.

Súmula: "Destitui servidoras públicas municipais de função de Direção e Vice - Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice - Direção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 6.135/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Adrienne de Paula Justino	353.240	Professor 20 horas	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Direção	06/01/2025
Anita Rosane de Oliveira	348.523 200.201	Professor 20 horas	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Vice - Direção	06/01/2025

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Anita Rosane de Oliveira	348.523 200.201	Professor 20 horas	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Direção	03/02/2025
Tatiane Aparecida De Paula Correa	355.471	Professor 40 horas	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Vice - Direção	03/02/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2025.
De 12 de fevereiro de 2025.

Súmula: "Altera a redação dos incisos III e VI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.086/2025:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação dos incisos III e VI, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

III - 28 de Fevereiro, Sexta-feira, Ponto Facultativo (Referente à Padroeiro do Município - São Gabriel da Virgem Dolorosa, comemorada no dia 27 de fevereiro;

(...).

VI - 05 de Março, Quarta-feira, Quarta-Feira de Cinzas (suspensão do expediente até as 13h).

(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300,Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2025.
De 13 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.568/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante do inciso X, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

X - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n 350.721.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 079/2024.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2025.02.13 16:21:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2025.
De 13 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.407/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Deisi da Rocha Rodrigues	350.985	SMU	Divisão de Cadastro Técnico	12/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2025.02.13 16:21:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 028/2025
De 12 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o Ato 023/2025 de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico 021/2025 do dia 3 de fevereiro de 2025, em que nomeia THIAGO GARBOS DE SOUZA, CPF nº ***.580.129-**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal; mediante termo de desistência enviado pelo nomeado e protocolado em 12 de fevereiro de 2025.

Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
666943
Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.13 11:02:11 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gouvbr
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 12/02/2025 15:43:57 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Edital de Chamamento Nº 005/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Assistente Legislativo	Vinicius Ferreira da Silva	13º Lugar

- De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **24 de fevereiro de 2025**, segunda-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.
- O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **24 de fevereiro de 2025**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.
- Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista no **prazo constante no item 1**.
- A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
66943
Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.13 11:01:11 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gouvbr
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 12/02/2025 15:43:56 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gouvbr
THAYNARA CARVALHO MURATA
Data: 12/02/2025 11:04:45 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

THAYNARA CARVALHO MURATA
Dir. Administrativa

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANEXO I Documentos para Nomeação e Posse

- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
- Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Apresentar os seguintes documentos:
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - RG e CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
 - Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
 - Comprovação de escolaridade;
 - Número de telefone fixo ou celular;
 - RG e CPF do cônjuge e filhos até 24 anos (se estudantes);
 - CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou Carteira de identidade;

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

- Carteira de vacinação atualizada (dupla viral, dupla bacteriana, febre amarela e hepatite B);
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de que não recebe benefício do INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Civil;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Federal.

Exames apresentados no dia da perícia:

- Hemograma;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitido pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.

11.17 - O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e se necessários exames complementares, que será de responsabilidade do candidato.

11.18 - Os documentos constantes no item 11 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Tamirys – (41) 3627-1664

Departamento de Recursos Humanos

www.fazendariogrande.pr.leg.br



**PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 29/2025/SMA
De 11 de Fevereiro de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500
Documento assinado digitalmente: KQ4-PYW-F3K-459
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 29/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS	PROFESSORA 40HORAS	03/02/2025 À 07/02/2025	SMIE
353839	CLARICE SLOMINSKI	PROFESSORA 40 HORAS	02/02/2025 À 16/02/2025	SMIE

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente: KQ4-PYW-F3K-459
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 4



PORTARIA Nº 032/2025/SMA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 10268/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 10268/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrição de servidores em curso, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	JOSE DANIEL FABRICIO	350702
Fiscal de Contrato:	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	352916
Fiscal Substituto:	EMILY VANESSA CARVALHO SILVEIRA	363233

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:

Gestor – José Daniel Fabricio, matrícula: 350.702 – Diretor Setorial de Compras e Licitações
Fiscal de Contrato – Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula: 352.916 – Assistente administrativo.
Fiscal Suplente – Emily Vanessa Carvalho Silveira, matrícula: 363.233 – Assessor técnico V e Coordenador V - SMA

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - QRW-3N7-LSM-WEL1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: **44062/2024, 69037/2024, 71.865/2024, 2605/2025, 2673/2025.**

- **04 (QUATRO)** vagas para o cargo de **FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**;
- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**;
- **08 (OITO)** vagas para o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **ANALISTA DE SUPORTE**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo III deste edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo V deste edital;
- 18) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO DEVERÃO SER ENTREGUES, E** caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.
a) JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
b) JUSTIÇA FEDERAL CIVIL (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
c) POLÍCIA CIVIL – Instituto de Identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
d) JUSTIÇA ESTADUAL – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
e) POLÍCIA FEDERAL; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
f) QUITAÇÃO ELEITORAL; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
g) CRIMES ELEITORAIS; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, devendo constar a mensagem: **“Os dados estão corretos.”**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 24/02/2025 ÀS 09:00:00 Horas.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA GOMES HEUKO	4
PEDRO HENRIQUE ZAIA	5
ÉRICA SCARANTI ANDRADE	6
LARISSA CHELLA	7

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA HIPOLITO DE OLIVEIRA	1
LAURA ATHENA LEBEDIEFF	2

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CORREIA	1
PEDRO FRANCISCO MACHADO	2
WEVERTON PERONI SANTOS	3
BRUNA ELIZA APARECIDA BATISTA	4
KEVIN SCHUT	5
ANNABEL DE LIMA DIAS	6
BRENO BARROS DE OLIVEIRA	7

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

B | Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 24/02/2025 ÀS 09:00:00 Horas.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AFRODESCENDENTES.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do Edital 001/2025 classificação 5ª Ampla Concorrência	1
Convocado através do Edital 001/2025 classificação 6ª Ampla Concorrência	2
THAIS GORESKI FERNANDES	3

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LÍVIA MARA LIMA GOULART	1

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE YUKIO UMEZAKI SANTOS	1

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

B | Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

B | Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO que **NÃO EXERÇO** e **NÃO** estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

B | Documento assinado digitalmente - ESG-011-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

B | Documento assinado digitalmente - E5G-01L-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2025

B | Documento assinado digitalmente - E5G-01L-ZVM-8LY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI;

CNPJ: 39.777.807/0001-70;

Endereço: Rua Florisval Lanconi, n.º 28, Casa 06, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82800-120;

Administradora: NelsiBervian Neves;

Valor Total: R\$ 30.685,00 (trinta mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA;

CNPJ: 02.386.325/0001-80;

Endereço: Rua Professor João Soares Barcelos, n.º 2342, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.670-080;

Administrador: Ilton Machado Martins;

Valor Total: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

CNPJ: 22.965.509/0001-01;

Endereço: Rua Tuiuti, nº 476, Bairro Claudete, Cascavel/PR – CEP 85.811-040;

Administrador: Marcos Augusto Gunha da Costa;

Valor Total: R\$ 29.006,76 (vinte e nove mil e seis reais e setenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: CLIK RACING COMERCIO DE PECAS E ARTIGOS ELETRONICOS LTDA;

CNPJ: 34.430.596/0001-81;

Endereço: Avenida São Sebastião, nº 48, Sala 03, Bairro Centro, Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000;

Administrador: Diego Costa da Silva;

Valor Total: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA;

CNPJ: 29.567.315/0001-05;

Endereço: Rua Fritz Lorenz, nº 2071, Galpão 01, Bairro Fritz Lorenz, Timbó/SC, CEP 89.120-000;

Administradora: Dorvalina Maciel;

Valor Total: R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA;

CNPJ: 25.434.062/0001-32;

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n.º 4120, Loja 04, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP 88.704-715;

Administradora: Gabriela Lafourcade Kniest Ferreira;

Valor Total: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA;

CNPJ: 26.645.437/0001-76;

Endereço: Área ADE, Conjunto 16, Lote 02, Sala 101, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.988-720;

Administradora: Leonardo Loyola de Lima;

Valor Total: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: CORDOVA SCHRAMM COMERCIO DE COLDRES E ACESSORIOS LTDA;

CNPJ: 39.847.418/0001-74;

Endereço: Rua José Censi, nº 580, Bairro Macucos, Gaspar/SC, CEP: 89.114-490;

Administradora: Caroline Spengler de Córdova;

Valor Total: R\$ 32.199,00 (trinta e dois mil cento e noventa e nove reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA;

CNPJ: 22.640.120/000-96;

Endereço: Rua Wilhelm Koch, nº 45, Sala 01, Centro, Taió/SC, CEP 89.190-000,;

Administradora: Luciano Novaes de Carvalho;

Valor Total: R\$ 4.630,50 (quatro mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 43.058.709/0001-50;
Endereço: Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 264, Prado Velho, Curitiba/PR;
Administradora: Zeneide Silva Jantara;
Valor Total: R\$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: VALERIA CORADINI;
CNPJ: 12.257.792/0001-63;
Endereço: Rua Álvaro Muhlenhoff, Nº 947, Jardim Atuba II, Pinhais/PR Curitiba/PR;
Administradora: Valeria Coradini;
Valor Total: R\$ 13.198,00 (treze mil cento e noventa e oito reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA;
CNPJ: 53.637.835/0001-13;
Endereço: Rua Minas Gerais, 16, Centro, Ibiraci/MG;
Administradora: Guilherme Duarte Cursino;
Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: NP UNIFORMES LTDA;
CNPJ: 33.841.838/0001-67;
Endereço: Av. Madre Leoni Milito, 1377, Sala 708 – Bairro Bela Suíça, Londrina – PR, CEP 86050-270;
Administrador: David Rafael Ferreira de Souza;
Valor Total: R\$ 161.629,00(cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: “Contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social” conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 23/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 64/2024;

Protocolo: 20476/2024;

Data da Assinatura: 03/02/2025;

Detentor: DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 38.413.445/0001-76;
Endereço: Rua Zeila Moura dos Santos, 101, Conjunto 1021, 10º Andar, Condomínio Time WorkStation, Cristo Rei, Curitiba/PR;
Administradora: Antônio André Lopes de Oliveira;
Valor Total: R\$ 43.189,00 (quarenta e três mil cento e oitenta e nove reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2025 - ID 4381.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA;
CNPJ: 18.929.177/0001-32;

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: Antonina, Vinícios de Moraes, Cerejeira no Município de Fazenda Rio Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Jailson Menezes da Silva, matrícula 362.880;

FISCAL SUPLENTE: Denis Debatin, matrícula 352.599;

GESTOR: Maicon Douglas Coimbra, matrícula 363.274;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2024;

PROTOCOLO: 54206/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2024;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021;

VALOR TOTAL: R\$ 393.850,69 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos);

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2025 - ID 4388.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: CLINICÃO CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA;

CNPJ: 15.311.126/0001-54;

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de animais acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante, atendimento emergencial em clínica veterinária assim como abrigo externo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande/PR", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Natalia Maria Lucindo, matrícula 355.581;

FISCAL SUPLENTE: Luana Reichert Gomes, matrícula 361.385;

GESTOR: Willian Barros do Amaral, matrícula 363.195;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 79/2024;

PROTOCOLO: 66893/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2024;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021;

VALOR TOTAL: R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

Coordenação de Contratos



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



como o destombamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das vias municipais pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificações neste Termo de Referência.", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Fiscal de Contrato:	Claudiomiro Garbin	352465	001/2025- FAZTRANS
Substituto:	Érica de França Ribeiro	363065	001/2025- FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Alexandre Tramontina Graverna

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 7651/2025

Ciente:

Mateus Socol Machado

Gestor de Contratos

Portaria 006/2025 - SMDS

Fiscal de execução

Claudiomiro Garbin

Matrícula 352465

Fiscal de execução Suplente

Érica de França Ribeiro

Matrícula 363065

2

Documento assinado digitalmente - 29f-1WY-L1E-NL8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Toda a documentação recebida pelo CMDCA, de instituições governamentais ou não-governamentais, deverá ser encaminhada à Comissão de Análise de Documentos. Esta comissão será responsável por direcionar os documentos às comissões pertinentes, para que possam ser analisados e apresentados nas plenárias do CMDCA.

Art. 2º – As reuniões da Comissão de Análise de Documentos ocorrerão na primeira quarta-feira de cada mês, ou seja, antes das reuniões ordinárias do CMDCA.

Art. 3º – A documentação recebida após a reunião da Comissão será analisada no mês subsequente.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Fabiana Palinger Andrecezvecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 001/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000070854/2024, atinente ao objeto: “contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento/remoção, guarda/diária de veículos de terceiros objetos de aplicação, pelo FAZTRANS através de seus Agentes de Trânsito, das medidas administrativas previstas na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos de terceiros flagrados e retidos em decorrência de cumprimento de ordens judiciais, exceto aqueles que sejam objeto de crimes – com ou sem determinação judicial, cuja obrigação da Contratada será de transportá-los até o local indicado, bem como o destombamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das vias municipais pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificações neste Termo de Referência.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 000070854/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a celebração de Termo de Adesão do objeto: “contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento/remoção, guarda/diária de veículos de terceiros objetos de aplicação, pelo FAZTRANS através de seus Agentes de Trânsito, das medidas administrativas previstas na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos de terceiros flagrados e retidos em decorrência de cumprimento de ordens judiciais, exceto aqueles que sejam objeto de crimes – com ou sem determinação judicial, cuja obrigação da Contratada será de transportá-los até o local indicado, bem



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº029 de 13 de fevereiro de 2025

Página 10



RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Programa de Aprendizagem em Arco de Comércio, Atacadista e Varejista que será executado pelo Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos deste município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com vigência 2025-2028.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias no formato híbrido (presencial e e virtual).

Art. 2º- As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640

